

até o dia 26 de Dezembro 2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 12 DE ABRIL DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 101/2022/SAD

O Secretário de Administração, no uso das atribuições legais, e nos termos do Memorando nº103/2022/SIOP, em caráter excepcional e no interesse da administração municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor Robson Pereira Pontes, matrícula 28058, Carteira Nacional de Habilitação nº 00173107932, Categoria AB, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 01 de Agosto 2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 12 DE ABRIL DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 102/2022/SAD

O Secretário de Administração, no uso das atribuições legais, e nos termos do Memorando nº103/2022/SIOP, em caráter excepcional e no interesse da administração municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor Samuel de Oliveira Bittencourt, matrícula 28228, Carteira Nacional de Habilitação nº

00103811487, Categoria AB, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de Dezembro 2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 12 DE ABRIL DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 103/2022/SAD

O Secretário de Administração, no uso das atribuições legais, e nos termos do Memorando nº103/2022/SIOP, em caráter excepcional e no interesse da administração municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor Daier Eliezer da Silva Gonçalves, matrícula 28038, Carteira Nacional de Habilitação nº 03697139213, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 16 de Janeiro 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 12 DE ABRIL DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022/FTAR –
PROCESSO Nº 2021017920

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, por intermédio da Pregoeira torna público que o certame de objeto: Formação de Ata de Registro de Preços, pelo

prazo de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos automotivos terrestres, 0km (zero-quilômetro), com ano de fabricação não inferior a 2021 (dois mil e vinte e um), sem condutor, sem fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, com seguro compreensivo, por conta da contratada, equipados com rastreamento online, via satélite, em tempo real, com cobertura em todo o território nacional, pelo prazo de 12 (doze) meses, cuja sessão de habilitação e abertura de proposta ocorreria em: 11/04/2022, as 10h:00min, foi declarado DESERTO por ausência de participantes/interessados.

MARC OLICHON

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE
TURISMO DE ANGRA DOS REIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022/FTAR/REM –

PROCESSO Nº 2021017920

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a formação de Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos automotivos terrestres, 0km (zero-quilômetro), com ano de fabricação não inferior a 2021 (dois mil e vinte e um), sem condutor, sem fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, com seguro compreensivo, por conta da contratada, equipados com rastreamento online, via satélite, em tempo real, com cobertura em todo o território nacional, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender às necessidades desta Fundação. **DATA: 06/05/2022, as 10h:00min.** O edital poderá ser adquirido, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, na sede da TurisAngra, na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 580 – Praia do Anil, Angra dos Reis/RJ, no horário de 09:00h às 16:00h, ou retirá-lo no site www.angra.rj.gov.br. Dúvidas: telefone (24) 3369-7711, e-mail: tur.dafin@angra.rj.gov.br.

MARC OLICHON

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE
TURISMO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

CONTRATO Nº 042/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa

3CPR CONSULTORIA – NEGÓCIOS E PROJETOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em montagem, organização e realização do evento denominado FAVELA KOMBAT

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art. 25, Inciso I da Lei 8.666, de 1993 e demais normas que regem a espécie, observando o que consta no Processo n.º 2022009734.

PRAZO: Evento realizado no dia 20 de março de 2022

VALOR: R\$254.475,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e setenta e cinco)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2017.27.812.0207.2142.33 903999, Fonte de Recurso: 10010000, Ficha nº 20222099 e Nota de Empenho nº 1298, de 16/03/2022, no valor de R\$254.475,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e setenta e cinco), correspondente ao exercício de 2022.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária Executiva de Esportes e Lazer às fls. 133, constante no processo administrativo nº 2022009734, de 08/02/2022.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2022

ANGRA DOS REIS, 4 DE ABRIL DE 2022

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA

SECRETÁRIO EXECUTIVA DE ESPORTES E LAZER

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE

PORTARIA Nº 020/2022/SUPJ

A SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição 1427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar a servidora **Karina de Oliveira Lima**, matrícula 28006 e CPF 120.257.107-71, Coordenadora Técnica de Gestão Operacional como fiscal titular, cujo objeto é **contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva de próprios municipais, vias, logradouros públicos e equipamentos urbanos, com fornecimento de mão de obra, veículos e insumos no município de Angra dos Reis** – Processo 2017022243, realizado